

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de HIDROLÂNDIA - CE pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal IRES MOURA OLIVEIRA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **DIVULGAÇÃO DAS ISENÇÕES** para o concurso público, conforme segue adiante.

Art. 1º - O candidato que teve sua solicitação **DEFERIDA/INDEFERIDA** poderá acessar sua **ÁREA DE INSCRIÇÃO – ISENÇÕES – SITUAÇÃO**, para verificar o status da solicitação.

Art. 2º - O candidato que enviou os documentos de acordo com as normas editalícias e está com a isenção **INDEFERIDA**, pode interpor recurso nos dias 05 e 06 de março de 2024, acessando a **ÁREA DE INSCRIÇÃO – RECURSOS** e solicitar a reavaliação da documentação.

Art. 3º - Conforme Edital 002/2024 em seu item **17.5: Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos após a entrega da devida documentação.**

Hidrolândia, 04 de março de 2024.